



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>	_____	2025
<b>AUTOR</b>	Vereador LÉO PEREIRA	
<b>OBJETO</b>	Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para manutenção de áreas esportivas com repasse à SECRETARIA DE OBRAS.	
<b>VALOR</b>	R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
FUNÇÃO: 27		
SUBFUNÇÃO: 812		
PROGRAMA: 0006		
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1.089		
NATUREZA DE DESPESA: 4490.51		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos		
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>		
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991	9000.00.00	
<p style="text-align: center;">LÉO PEREIRA Vereador</p>		